



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 010/2012

**Designa substituta eventual do
Secretário Municipal de
Planejamento, Administração e
Fazenda.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Designar a servidora **Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, em substituição ao titular, **Washington Leandro da Cruz Gomes**, durante o suas eventuais ausências e impedimentos, a partir de 01 de janeiro de 2012.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 03 de fevereiro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal